



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N° 44/2026

- () REQUERIMENTO
() INDICAÇÃO
(X) PED. PROVIDÊNCIAS
() MOÇÃO

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

A Vereadora abaixo assinada solicita, na forma regimental, que, após deferido pela Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Henrique Jacob Deuner, bem como a devida sinalização do local.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido justifica-se pela necessidade de aumentar a segurança no trânsito da referida via, tendo em vista que alguns motoristas trafegam em alta velocidade pelo local. Além disso, trata-se de uma rua com circulação frequente de pedestres e com número expressivo de crianças residentes nas proximidades.

Diante dessa situação, a instalação de um redutor de velocidade, acompanhada da devida sinalização, contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes e proporcionar maior segurança aos moradores e demais usuários da via.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto/RS, 13 de outubro de 2026.

Marcia Worm
VEREADORA MARCIA WORM

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
DEFERIDO
Na reunião de 13/10/2026
[Assinatura]
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

() REQUERIMENTO

RESERVADO À DIR. GERAL

() INDICAÇÃO

N.º 44 DATA 13 / 10 / 2026

(X) PED. PROVIDÊNCIAS


Assinatura

() MOÇÃO

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

A Vereadora abaixo assinada solicita, na forma regimental, que, após deferido pela Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Henrique Jacob Deuner, bem como a devida sinalização do local.

JUSTIFICATIVA

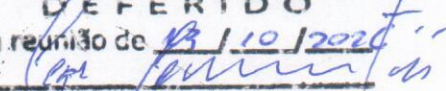
O presente pedido justifica-se pela necessidade de aumentar a segurança no trânsito da referida via, tendo em vista que alguns motoristas trafegam em alta velocidade pelo local. Além disso, trata-se de uma rua com circulação frequente de pedestres e com número expressivo de crianças residentes nas proximidades.

Diante dessa situação, a instalação de um redutor de velocidade, acompanhada da devida sinalização, contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes e proporcionar maior segurança aos moradores e demais usuários da via.

Plenário Vereador Larri Bangemann, 13 de outubro de 2026.

Márcia Worm/PDT

OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
D E F E R I D O
Na reunião de 13 / 10 / 2026

PRESIDENTE